EDITAL n. º 03, de 13 de novembro de 2026.

A **Escola Técnica Estadual de Taboão da Serra**, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes do 2º módulo da Habilitação Profissional de Técnico em Informática – 20% online (Noturno)** para o 1º Semestre de 2027.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados na Habilitação Profissional de Técnico em Informática – 20% online, na Escola Técnica Estadual de Taboão da Serra.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
2.1. Cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
2.3. No trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico, elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **16.11.2026 a 27.11.2026**, na Secretaria Acadêmica da Etec de Taboão da Serra, no horário das **13h00 às 20h00**.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
3.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
3.2. Auto avaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
3.3. Documento de identidade. RG, CIN ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE).
3.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
3.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
3.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
3.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho: a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional; b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN; c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
6. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III. Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
b) Análise da Auto avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada **04.12.2026 das 13h00 às 17h00;**

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em Informática – 20% online.
1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado **07.12.2026** no mural e site da Etec de Taboão da Serra.
1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail e293acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
a) Entrevista;
b) Avaliação prática em laboratório.
1.2.1 A avaliação prática em laboratório e entrevista, serão realizadas no dia **08.12.2026 às 13h00** na Etec de Taboão da Serra.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:
a) MB: Muito Bom;
b) B: Bom;
c) R: Regular;
d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
a) Menção da prova prática;
b) Menção da prova teórica;
c) Maior idade;
d) Ordem de inscrição;
Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
5. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
6. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):

a. Cédula de identidade (RG) ou (CIN);
b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
c. Certificado de reservista militar (com foto);
d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
e. Carteira de habilitação com foto;
f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, *crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada*.

2. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
3. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:

a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
c. Não apresentar documento de identidade;
d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
e. Não portar material necessário à realização da prova.
f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5. A classificação final será divulgada no mural e site: www.etects.cps.sp.gov.br da Etec de Taboão da Serra no dia 15.12.2026. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga na Habilitação Profissional Técnica da Etec.

IV. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso e será divulgado a partir de **20.01.2027.**
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos **28.01.2027 e 29.01.2027.**
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site www.etects.cps.sp.gov.br e mural da Etec de Taboão da Serra, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V. Sobre o prazo de Validade da Avaliação

1. A classificação final obtida nessa seleção especial terá validade até **31.03.2027**.
2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI. Disposições Finais

1.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes do segundo módulo da Habilitação Profissional de Técnico em Informática, ouvido o Superintendente da Etec.

Taboão da Serra, 13 de novembro de 2026.

Controle de Mural			
Afixado em	_____ /	_____ /	_____
Retirado em	_____ /	_____ /	_____

VINICIUS MIEKUSZ SALGADO DE VASCONCELOS
R.G nº 22.780.237-8
Superintendente

Vinicius Miekusz Salgado de Vasconcelos
Superintendente
Verificável em doe.sp.gov.br/autenticidade
Cód.: 2025.07.31.1.2.10.14.2.235.1237558